



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07887/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 342.447,72 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00177 - 12.365.2002.2051 - 31901300 342.447,72

Arrecadação apurada no exercício foi maior que o previsto no orçamento,

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 342.447,72

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 342.447,72

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	4.847.428,71
Utilizado:	17,18 %	29.509.971,29	

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: 12 de janeiro de 2023.

Página: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1174.